



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

MOÇÃO DE APOIO Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2024.

LIDO
Dia: 03/06/2024
Ass.: [Assinatura]
Presidência

APROVADO
Em: 03/06/2024
[Assinatura]
Presidência

MOÇÃO DE APOIO PARA A REVISÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996, CONHECIDA COMO LEI KANDIR, DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL.

O vereador **Dioni Junior Ribeiro**, integrante da Bancada do MDB, vem, nos termos do disposto pelos artigos 107, § 1º, inciso VI, e art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Propor **MOÇÃO DE APOIO** em favor da revisão dos recursos da lei complementar nº 87/1996, conhecida como Lei Kandir, devido ao estado de calamidade no Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Rio Grande do Sul, atualmente, enfrenta uma situação de extrema adversidade. As recentes calamidades naturais e a crise econômica têm deixado um rastro de destruição, afetando milhares de famílias e comprometendo seriamente a infraestrutura do estado.

A Lei Kandir, ao desonerar as exportações de produtos primários e semi-industrializados do pagamento do ICMS, causou um desequilíbrio fiscal significativo aos estados exportadores, entre eles o Rio Grande do Sul. A regulamentação que prevê a compensação aos estados pela União nunca foi realizada. Com isso, a perda acumulada ao longo dos anos chega a 43 bilhões de reais para o Rio Grande do Sul.

Reconhecemos a importância das exportações para a economia nacional, contudo, é imperativo que os estados prejudicados por esta política sejam adequadamente compensados para que possam continuar a cumprir suas obrigações e prover serviços essenciais à população.

Diante deste cenário crítico, apelamos para que o Governo Federal que reveja imediatamente os critérios de compensação estabelecidos pela Lei Kandir, assegurando que o Rio Grande do Sul receba os valores devidos, corrigidos e atualizados conforme as perdas acumuladas ao longo dos anos.

A população do Rio Grande do Sul clama por justiça fiscal e solidariedade federativa. Não podemos deixar que nosso estado, um dos pilares da economia brasileira, sucumba à falta de recursos

A compensação justa e imediata dos valores devidos pela Lei Kandir é não apenas uma questão de equidade, mas uma necessidade urgente para garantir a dignidade e o bem-estar de nossos cidadãos.

Maiores justificativas serão dadas em plenário quando da deliberação e discussão desta moção de apoio, que a presente moção, diante do exposto, após aprovação do soberano plenário, requer seja encaminhada a presente moção aos endereços eletrônicos, como prova de nossa mais veemente



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Economia e Ministério Extraordinário para Reconstrução do Rio Grande do Sul, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 27 de maio de 2024.

Dioni Junior Ribeiro
Vereador Bancada do MDB
Campos Borges - RS

Eliane Louzado
Vereadora Bancada do PDT
Campos Borges - RS

Cristina Soares Moraes
Vereadora Bancada do PDT
Campos Borges - RS

Marcos André Soares
Vereador Bancada do PL
Campos Borges - RS

Celita Terezinha Marchese Dias
Vereadora Bancada do MDB
Campos Borges - RS

Volmir Toledo de Souza
Vereador Bancada do PDT
Campos Borges-RS

Moacir Rodrigues da Silva
Vereador Bancada do PDT
Campos Borges-RS

Leonardo Rodrigues Oliveira
Vereador Bancada do PDT
Campos Borges-RS

Gilnei Guerreiro
Presidente da Câmara de Vereadores
Campos Borges -RS